



ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 325, de 06 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 07, subsequente, resolve:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas desta Instituição Federal de Ensino, aprovado pelo Decreto nº. 2.548, de 15/04/98, alterado pelo Decreto nº. 2.666, de 10/07/98, de que trata a Portaria nº. 71, de 19 de fevereiro de 2002, publicada na Seção 1, página 13, do DOU nº. 74 de 18/04/02, na forma abaixo.

Nº de Ordem	Denominação da Função Anterior	Código Situação Anterior	Nº de Ordem	Denominação da Função Atual	Código Situação Atual
2.2.1	Seção de Cooperativa-Escola	FG-03	2.2.1	Sector de Posto de Vendas	FG-04
2.2.4	Seção de Controle, Armazenamento e Distribuição	FG-04	2.2.4	Seção de Controle, Armazenamento e Distribuição	FG-03

ALBERTO ACIOLE BOMFIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, em exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007486/2005-82, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Expressão Gráfica, do Centro de Comunicação e Expressão, objeto do Edital nº 023/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 09.05.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 11/10/2005.

Campo de Conhecimento: Design Gráfico
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 02 (duas)
Classe: “Adjunto”

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marília Matos Gonçalves	8.43
2º	Luiz Salomão Ribas Gomez	8.28

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 680, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, em exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.015056/2004-53, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 016/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 19.04.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 07/10/2005.

Campo de Conhecimento: Anatomia Humana
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: “Adjunto”

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marco Antônio Babinski	9.07
2º	Telma Sumie Masuko	8.78

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 682, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, em exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007153/2005-53, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 016/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 19.04.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 06/10/2005.

Campo de Conhecimento: Epistemologia
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: “Adjunto”

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Julio César Burdzinski	8.33
2º	Sofia Inês Albornoze Stein	8.11

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 687, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025647/2005-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação, instituído pelo Edital nº 98/DDPP/2005, de 17 de outubro de 2005.

Campo de Conhecimento:Educação Geral.
Regime de Trabalho:40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)
Não houveram candidatos aprovados.

CLESAR LUIZ LOCH

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 375, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, alterado pelos Decretos nºs 5.449, de 25 de maio de 2005, 5.463, de 13 de junho de 2005 e 5.553, de 03 outubro de 2005, resolvem:

Art. 1º Alterar os limites de que trata o Anexo II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO II DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 - MIN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	25.000	25.000	25.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 185, 246, 247, 249, 250, 280, 281, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MP Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 - MIN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	25.000	25.000	25.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 376, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, alterado pelos Decretos nºs 5.449, de 25 de maio de 2005, 5.463, de 13 de junho de 2005 e 5.553, de 03 outubro de 2005, resolvem:

Art. 1º Alterar os limites de que trata o Anexo II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO II DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA	25.400	25.400	25.400

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 185, 246, 247, 249, 250, 280, 281, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MP Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA	25.400	25.400	25.400

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 377, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, alterado pelos Decretos nºs 5.449, de 25 de maio de 2005, 5.463, de 13 de junho de 2005, 5.516, de 22 de agosto de 2005 e 5.553, de 03 de outubro de 2005, resolvem:

Art. 1º Alterar os limites de que trata o Anexo II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão